



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade dos “SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA INTEGRAL NA ESTRUTURAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS EM TODAS AS MODALIDADES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE DUE DILIGENCE JURÍDICA E COMPLIANCE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO ATUAÇÃO ESTRATÉGICA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS (RIG), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA”.

Considerando a escolha da empresa CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 29.285.081/0001-03, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil), pelo período de 10 (dez) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do artigo 74, inciso III, ‘C’ da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 29.285.081/0001-03, para SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA INTEGRAL NA ESTRUTURAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS EM TODAS AS MODALIDADES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE DUE DILIGENCE JURÍDICA E COMPLIANCE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO ATUAÇÃO ESTRATÉGICA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS (RIG), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil), pelo período de 10 (dez) meses.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06



Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no artigo 74, inciso III, 'C' da Lei 14.133/2021.

Bonito/PA, 01 de abril de 2025.

JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO
Secretária Municipal de Saúde